



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, empossada no dia 09/04/2019, conforme Portaria nº 0878/2019 - GR, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução nº. 009/2009-CONSAD, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 012/2021/CCFISMAT/UFAM (0646551), datado de 10/08/2021, constante no Processo SEI 23105.027581/2021-97, solicitando a recomposição dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física, conforme ata de aprovação anexa (0646607);

RESOLVE:

I. DESIGNAR os nomes relacionados abaixo como membros do **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS: MATEMÁTICA E FÍSICA**, ficando a composição do supracitado Colegiado da seguinte forma:

Prof. Dr. TIAGO GONÇALVES SANTOS

(Coordenador)

Prof. Me. JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS

(Vice-coordenador)

Prof. Dr. CHARLES MACIEL FALCÃO

Profª. Drª. NARA MACIEL FALCÃO LIMA

Prof. Dr. OTÁVIO AUGUSTO CAPELOTO

Prof. Me. RICARDO AUGUSTO LIMA DE SOUZA

Profª. Drª. VANUSA BEZERRA PACHÊCO

(Representantes Docentes)

TAE DAVI CIPRIANO DE QUEIROZ

(Representante Técnico-Administrativo)

Discente CINDY CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA

Discente DAYANE VIEIRA MAGNO
(Representantes Discentes)

II. REVOGAR as disposições contrárias a esta Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, Coari- AM, 12 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Diretora**, em 13/08/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649962** e o código CRC **4F2F3DBA**.